PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 75/13

Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador, ao Dr. Carlos Eduardo Behrmann Rátis Martins.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Dr. Carlos Eduardo Behrmann Rátis Martins, interventor do Esporte Clube Bahia.

Art. 2º- A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega da referida Comenda em Sessão Especial, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º- As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2013.
J. CARLOS FILHO

JUSTIFICATIVA

O Título de Cidadania da Cidade de Salvador instituído na estrutura do Poder Legislativo Municipal tem como finalidade homenagear personalidades comprovadamente merecedoras. Através deste Projeto de Resolução, desejamos presentear digníssimo cidadão por seus relevantes serviços prestados ao nosso Município.

A indicação do nome do Dr. Carlos Eduardo Behrman Rátis, conhecido como Carlos Rátis, configura uma justa homenagem da Câmara Municipal de Salvador, como o reconhecimento da história profissional do advogado mineiro, bem como, sua firme atuação à frente da intervenção do Esporte Clube Bahia.

Carlos Rátis, advogado (OAB-BA n.º 1599) comandou o processo de intervenção do clube e realizou a tão sonhada eleição direta no clube, onde ganhou a confiança e a admiração dos torcedores.

O advogado lutou contra as tentativas do ex-presidente Marcelo Guimarães Filho de voltar ao cargo, batalhou para quitar os débitos e pagar os salários na agremiação, sofreu para resolver problemas administrativos do time.

Além do seu reconhecido trabalho, como interventor do Bahia, Carlos Rátis é professor de Direito Constitucional e Direito Tributário da Faculdade Baiana de Direito, em Salvador. É mestre e doutorando em Ciências Jurídico-Políticas pela Universidade de Lisboa/Portugal. Professor de Direito Constitucional e Direito da Educação da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), onde foi coordenador do colegiado do curso entre 2005/2007. Professor de Direito Constitucional e Tributário da EMAB e do curso JusPODIVM.

Criou o Instituto de Direito Constitucional da Bahia, exercendo o cargo de vice-presidente. Implantou o primeiro curso de pós-graduação em direito constitucional na Bahia. Implantou o projeto de monitoria com bolsas em direito constitucional na UEFS. Criou a disciplina Direito da Educação na UEFS. Como Diretor-Geral da ESAD, criou o projeto ESAD/Itinerante que viaja as trinta e uma subseções da OAB, realizando cursos jurídicos e divulgando o projeto videoteca jurídica. É colaborador do Programa Trabalho, Justiça e Cidadania.

Esta homenagem ao advogado Carlos Rátis representa singela retribuição a uma ilustre personalidade, que com seu trabalho sério e louvável ajudou a recuperar a confiança e o amor dos torcedores pelo seu time, o Esporte Clube Bahia. Por isso é que pugnamos pela aprovação unânime deste Projeto de Resolução.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2013.
J CARLOS FILHO